

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA

DIRETORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2026

**RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTAS, DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS,
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE – COPIRN**, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 029/2026, torna público o **RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTAS, A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA, A CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ENTREVISTAS E A ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, referentes ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026, conforme as disposições a seguir.

1. DO RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTAS – CONTADOR

Após a realização das entrevistas, a Comissão procedeu à apuração das pontuações atribuídas aos candidatos presentes, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no instrumento convocatório. A pontuação total corresponde à soma dos pontos obtidos na análise curricular com aqueles atribuídos na etapa de entrevista.

1.1. Resultado dos candidatos avaliados

Classificação | Candidato(a) | Análise curricular | Entrevista | Total | Situação

1º | Ricardo Regis Lopes Galvão | 70,00 | 20,00 | 90,00 | Classificado 2º | Francisca Dilma Ambrosio | 50,00 | 28,00 | 78,00 | Classificada

Os candidatos acima relacionados compareceram à etapa de entrevista e tiveram suas respectivas pontuações apuradas pela Comissão, permanecendo classificados para a função de Contador.

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO POR AUSÊNCIA À ETAPA DE ENTREVISTAS

Considerando as convocações anteriormente publicadas para as entrevistas dos dias 13 e 14 de outubro de 2026, bem como os registros de comparecimento da Comissão, ficam **DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA** os candidatos abaixo relacionados, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

2.1. Assistente Administrativo

Classificação anterior | Candidato(a) | Pontuação curricular | Situação 1º | Marlielson Soares da Silva | 50,00 |
Desclassificado por ausência 2º | Ana Maria Alves Dantas | 50,00 | Desclassificada por ausência
3º | Maria Daiane Rocha Paiva | 45,00 | Desclassificada por ausência
4º | Thales Bruno Oliveira de Melo | 40,00 | Desclassificado por ausência
5º | Ana Waleska Araujo Fonseca | 25,00 | Desclassificada por ausência

2.2. Contador

Classificação anterior | Candidato(a) | Pontuação curricular | Situação 2º | Jailson Trindade da Silva | 50,00 |
Desclassificado por ausência
4º | Caio César Medeiros Fernandes | 30,00 | Desclassificado por ausência
5º | Laryssa Marcelino da Silva | 10,00 | Desclassificada por ausência

A desclassificação decorre do não comparecimento à etapa de entrevista, independentemente da pontuação anteriormente obtida na análise curricular, observadas as regras editalícias e ressalvado o direito à interposição de recurso administrativo.

3. DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO MÍNIMA APLICÁVEL AOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS ENTREVISTAS COMPLEMENTARES

O critério de pontuação mínima previsto neste item aplica-se **exclusivamente aos candidatos à função de Assistente Administrativo convocados para as entrevistas complementares, relacionados no item 4.1 deste ato.**

A pontuação total desses candidatos será apurada mediante a soma dos pontos obtidos na **Análise Curricular** e na **Etapa de Entrevista**.

Para fins de classificação, desde que observado o disposto no Edital nº 001/2026:

I – CLASSIFICADOS: serão considerados classificados os candidatos relacionados no item 4.1 que obtiverem pontuação total superior a **30,00 (trinta) pontos**;

II – DESCLASSIFICADOS POR PONTUAÇÃO: serão desclassificados os candidatos relacionados no item 4.1 que obtiverem pontuação total **igual ou inferior a 30,00 (trinta) pontos**;

III – DESCLASSIFICADOS POR AUSÊNCIA: serão desclassificados os candidatos relacionados no item 4.1 que não comparecerem à entrevista para a qual foram regularmente convocados, observadas as disposições editalícias.

A apuração da pontuação e a aplicação do critério de desclassificação ocorrerão somente após a realização das entrevistas complementares previstas para o dia **21 de outubro de 2026**.

O disposto neste item refere-se exclusivamente aos candidatos convocados no item 4.1, não alterando o resultado das entrevistas dos candidatos à função de Contador nem as decisões de desclassificação por ausência já divulgadas neste ato.

4. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ENTREVISTAS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Em razão da desclassificação por ausência dos cinco primeiros candidatos anteriormente convocados, a Comissão determina o prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado, mediante **CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DA 6ª À 11ª COLOCAÇÃO**, observada a classificação anteriormente publicada. As entrevistas serão realizadas **PRESENCIALMENTE, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2026 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 14H00**, conforme o cronograma a seguir.

4.1. Cronograma das entrevistas complementares

Horário | Classificação anterior | Candidato(a) | Pontuação curricular 14h00 | 6º | Sterfferson Victor Fagundes da Silva | 20,00

14h30 | 7º | Élida Maria Gurgel Batista Souza | 20,00

15h00 | 8º | Elysson Manoel Anulino Diniz | 0,00

15h30 | 9º | Gabriela Medeiros Santos | 0,00

16h00 | 10º | Erica Fernanda Silva do Nascimento | 0,00

16h30 | 11º | José Edson Cavalcante da Silva | 0,00

A convocação dos candidatos com pontuação curricular inferior ou igual a 30,00 pontos não implica desclassificação antecipada, uma vez que a avaliação deverá considerar a soma das pontuações das duas etapas.

A classificação dos candidatos convocados será estabelecida após a realização das entrevistas, observados os critérios de avaliação e as demais disposições do Edital nº 001/2026.

5. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS COMPLEMENTARES

As entrevistas serão realizadas presencialmente, no dia 21 de outubro de 2026, nos horários estabelecidos no item 4.1 deste ato.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado pela Comissão com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munidos de documento oficial de identificação com fotografia.

Para fins de registro, transparência e documentação da etapa avaliativa, as entrevistas poderão ser gravadas pela Comissão, ficando os registros vinculados ao procedimento administrativo do Processo Seletivo Simplificado.

A avaliação observará os critérios de pontuação e os procedimentos estabelecidos no Edital nº 001/2026.

O não comparecimento à entrevista será tratado conforme as disposições editalícias.

O local de realização das entrevistas será divulgado pela Comissão, por meio dos canais oficiais do Processo Seletivo Simplificado.

6. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica assegurado aos candidatos interessados o prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da publicação deste ato**, para interposição de recurso administrativo contra os resultados das entrevistas e as decisões de desclassificação ora divulgados.

Os recursos deverão ser apresentados **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**, disponibilizado no endereço abaixo, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

LINK PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: <https://forms.gle/bAi12rgntu8JwfYh7>

O candidato deverá apresentar suas razões de forma objetiva e fundamentada, identificando a decisão questionada e os motivos que justifiquem o pedido de revisão.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido ou por meio diverso daquele indicado neste ato, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

A Comissão procederá à análise dos recursos tempestivamente apresentados, divulgando as respectivas decisões e promovendo, quando necessário, as retificações pertinentes.

Eventual provimento de recurso poderá ensejar a revisão da situação do candidato e dos atos subsequentes diretamente afetados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente ato consolida:

- I – O resultado da etapa de entrevistas dos candidatos presentes à avaliação para a função de Contador;
- II – A desclassificação por ausência dos cinco candidatos inicialmente convocados para a função de Assistente Administrativo;
- III – A desclassificação por ausência dos três candidatos relacionados no item 2.2, referentes à função de Contador;
- IV – A convocação complementar dos candidatos anteriormente classificados da 6ª à 11ª colocação para a função de Assistente Administrativo;
- V – A realização das entrevistas complementares em 21 de outubro de 2026, a partir das 14h00, na modalidade presencial;
- VI – A abertura do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos administrativos, por meio do formulário eletrônico indicado no item 6.

Permanecem inalteradas as pontuações da análise curricular anteriormente publicadas, ressalvadas as modificações expressamente estabelecidas em atos oficiais do Processo Seletivo.

A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será consolidada após a conclusão das entrevistas complementares e a apreciação dos recursos eventualmente apresentados, observadas as regras do Edital nº 001/2026.

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e comunicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

WERBERT BENIGNO DE OLIVEIRA MOURA

Presidente da Comissão

POLYANA DELGADO GUARÁ

Membro da Comissão

KAMILA MAYARA DOS SANTOS MARINHO GRILO

Membro da Comissão

Publicado por:

Ailton da Silva Costa Junior

Código Identificador:4BCD74B2

Publicada em	20/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3901
Código identificador	4BCD74B2

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>